



Workshop sobre Cessão de Contratos de E&P

Superintendência de Promoção de Licitações

7 de abril de 2021



- **Objetivos do *Workshop*:**

- Apresentar os principais aspectos do processo de cessão.
- Descrever as intercorrências que atrasam o processo.
- Orientar as interessadas para que a tramitação processual ocorra com mais celeridade.

- **Apresentações das superintendências integrantes do CAPP.**

- Após cada apresentação, durante 5 minutos serão respondidas perguntas feitas no chat.

PROCESSO DE CESSÃO

The image features a light green background with several decorative, flowing green lines. One prominent line starts from the top right, curves down and left, then loops back up and right. Another line starts from the bottom left, curves up and right, then loops back down and left. These lines create a sense of movement and frame the central text.

PROCESSO DE CESSÃO

- **Orientações iniciais.**

- Leitura atenta do Manual de Procedimento de Cessão e da legislação aplicável.
- Dúvidas – e-mail rodadas@anp.gov.br.

- **Atos submetidos ao processo de cessão:**

Transferência de
titularidade (cessão)

Mudança de operadora

Mudança de
concessionária/contrata
da decorrente de fusão,
cisão e incorporação

Isenção ou substituição
de garantia de
performance

PROCESSO DE CESSÃO

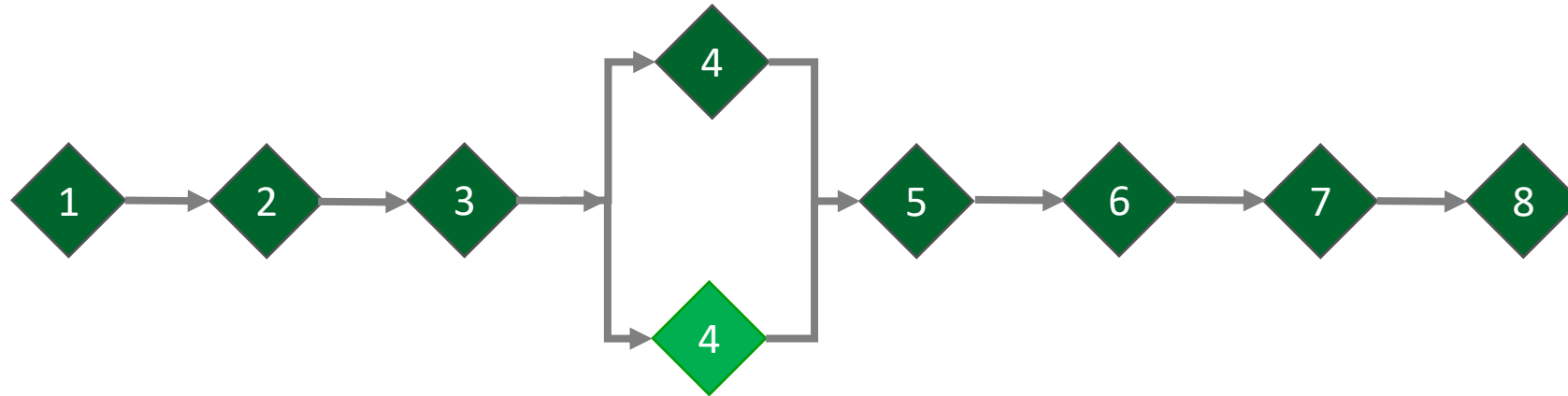
- **Base legal.**

- Lei nº 9.478/1997 e Lei nº 12.351/2010.
- Resolução ANP nº 785/2019.
- Portaria ANP nº 126/2016.
- Contratos de E&P.

PROCEDIMENTO

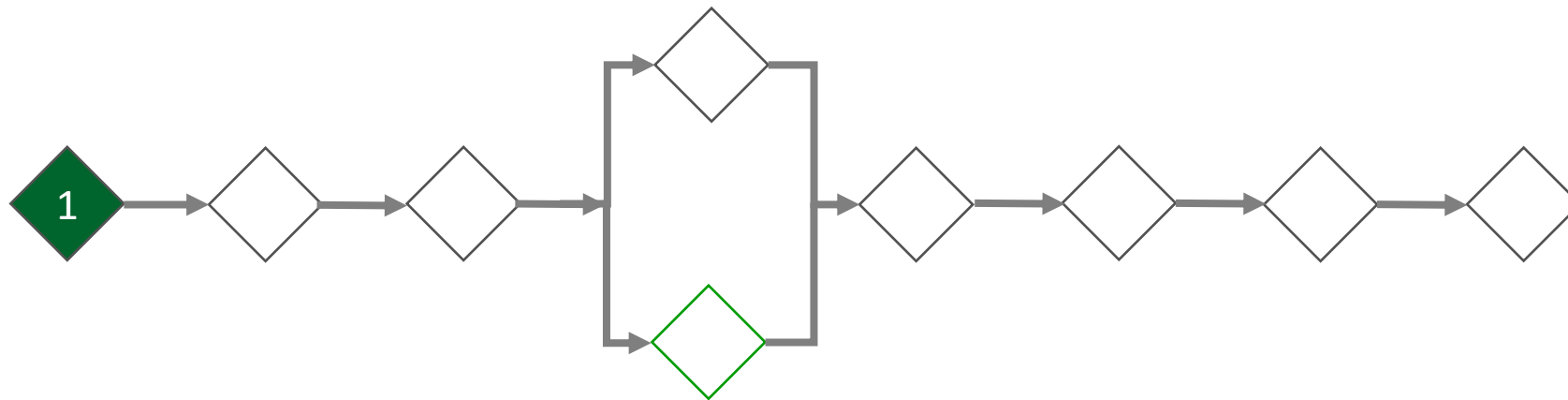
The image features a light green background with several decorative, flowing green lines. One prominent line starts from the top right, curves down and left, then loops back up and right. Another line starts from the bottom left, curves up and right, then loops back down and left. These lines create a sense of movement and flow around the central text.

PROCEDIMENTO



Procedimento adotado nos processos de cessão

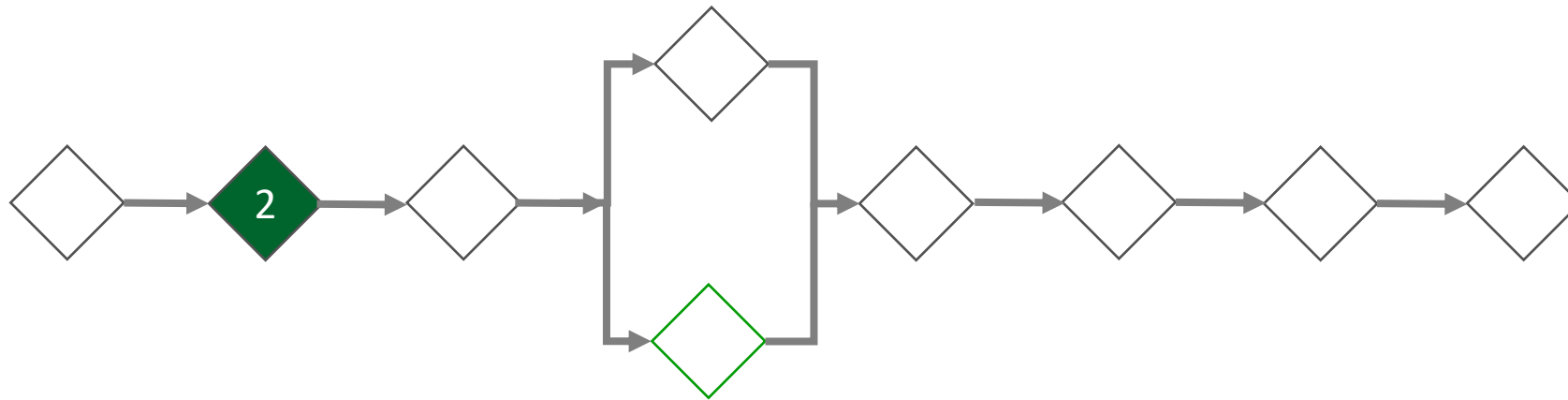
PROCEDIMENTO



• Fase pré-processual.

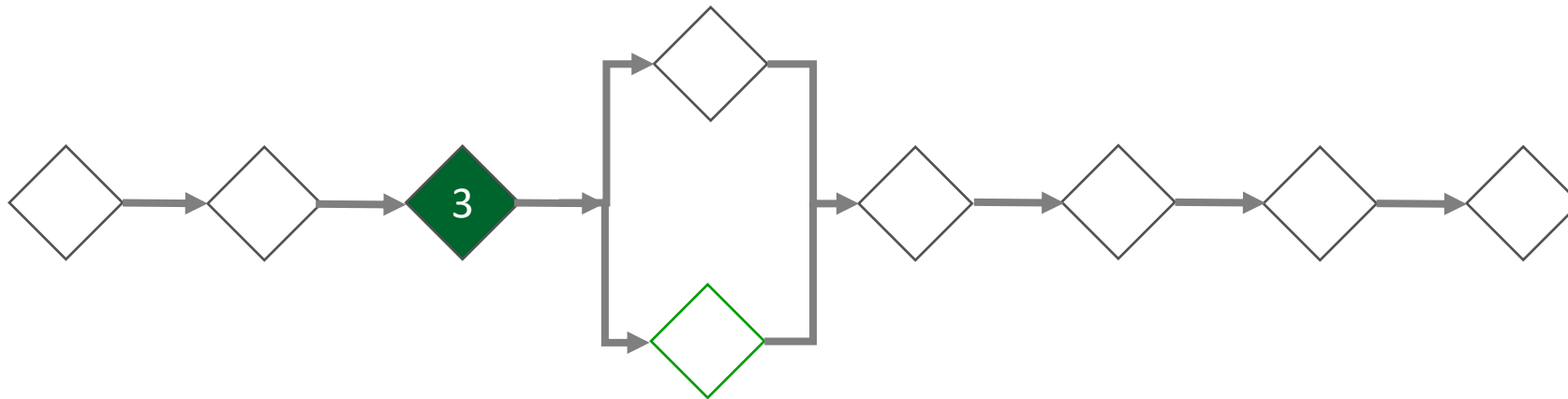
- Negociação entre as partes e assinatura de documentos vinculantes e do Termo de Cessão.
- Organização dos documentos exigidos (relação de documentos no Manual de Procedimento de Cessão e modelos de documentos do site da ANP).
- A ANP não participa da fase negocial privada.
- São vedadas:
 - ✓ a transferência de direitos do contrato de E&P ou a execução de qualquer gravame fora das hipóteses previstas na regulamentação.
 - ✓ a influência da cessionária sobre a gestão do contrato de E&P e sua execução.

PROCEDIMENTO



• Início do processo.

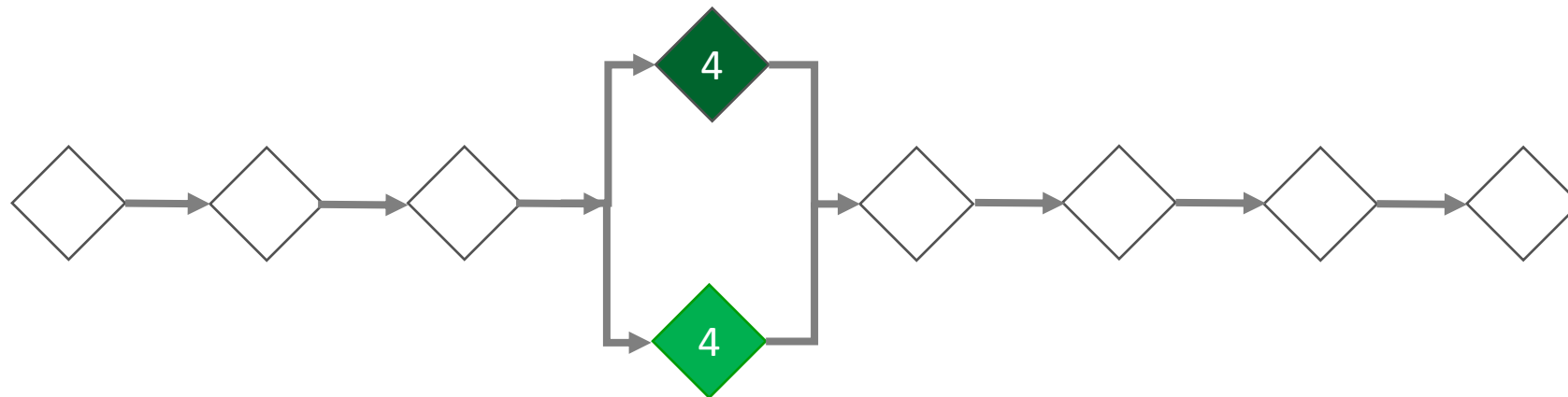
- Peticionamento dos documentos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- Somente poderão apresentar o pedido:
 - ✓ a cedente, nos casos de cessão, fusão, cisão e incorporação;
 - ✓ a operadora, nos casos de mudança de operadora;
 - ✓ a garantida, nos casos de isenção ou substituição de garantia de performance; e
 - ✓ a credora, nos casos de execução de garantia sobre os direitos emergentes do contrato de E&P.



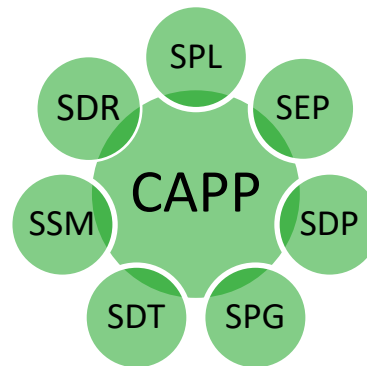
• **Análise preliminar da documentação.**

- Análise quantitativa (*check list*).
- Identificada ausência de algum documento, a SPL notificará a interessada para completar a documentação no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento do processo.
- A análise qualitativa por todas as superintendências do CAPP somente se inicia com a completude dos documentos.

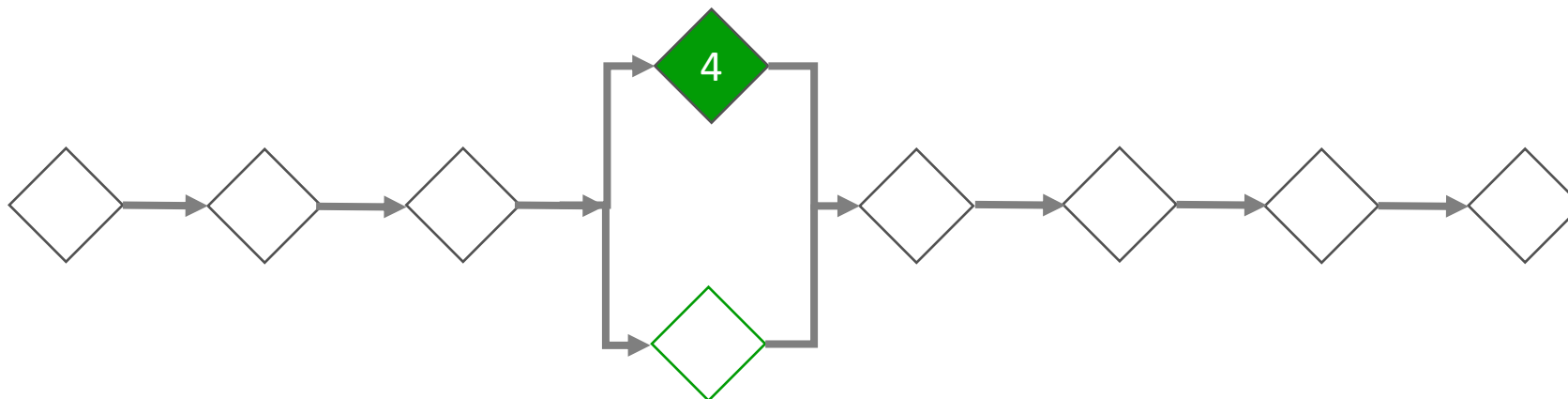
PROCEDIMENTO



- **Análise das superintendências integrantes do CAPP.**



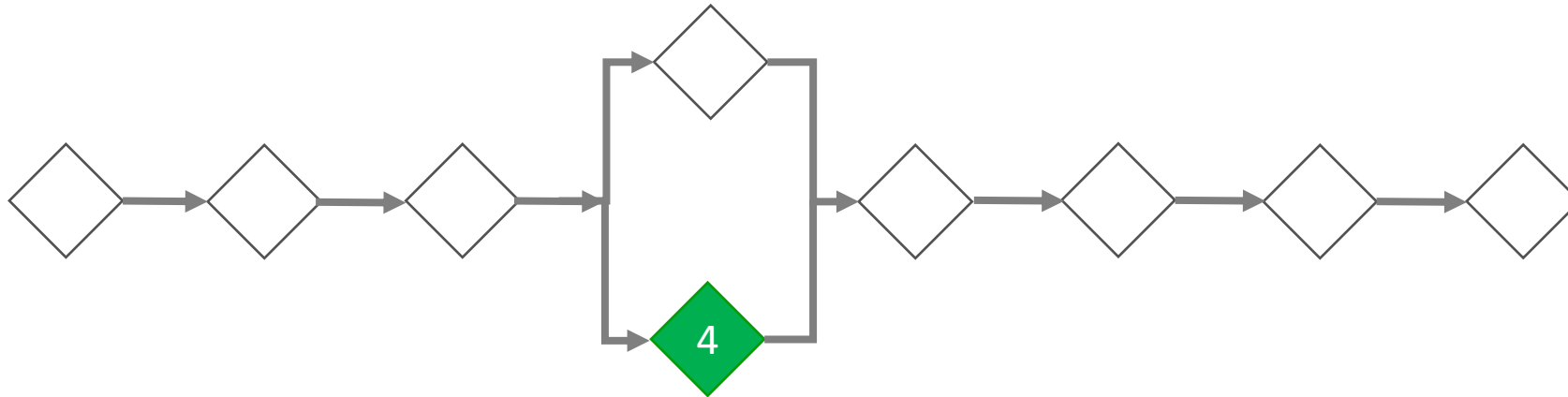
- **Análise de qualificação.**



• **Análise das superintendências integrantes do CAPP.**

- Emissão de manifestações técnicas conclusivas sobre:
 - ✓ A conformidade dos documentos em relação à Resolução ANP nº 785/2019 e à legislação aplicável;
 - ✓ O cumprimento das obrigações perante a ANP e a União;
 - ✓ A existência ou não de óbice à aprovação do pedido.
- Prazo, contado da data de entrega da documentação completa e conforme (art. 4º, par. único, Portaria ANP nº 126/2016):
 - ✓ Com mudança de operadora – 30 dias.
 - ✓ Sem mudança de operadora – 15 dias.

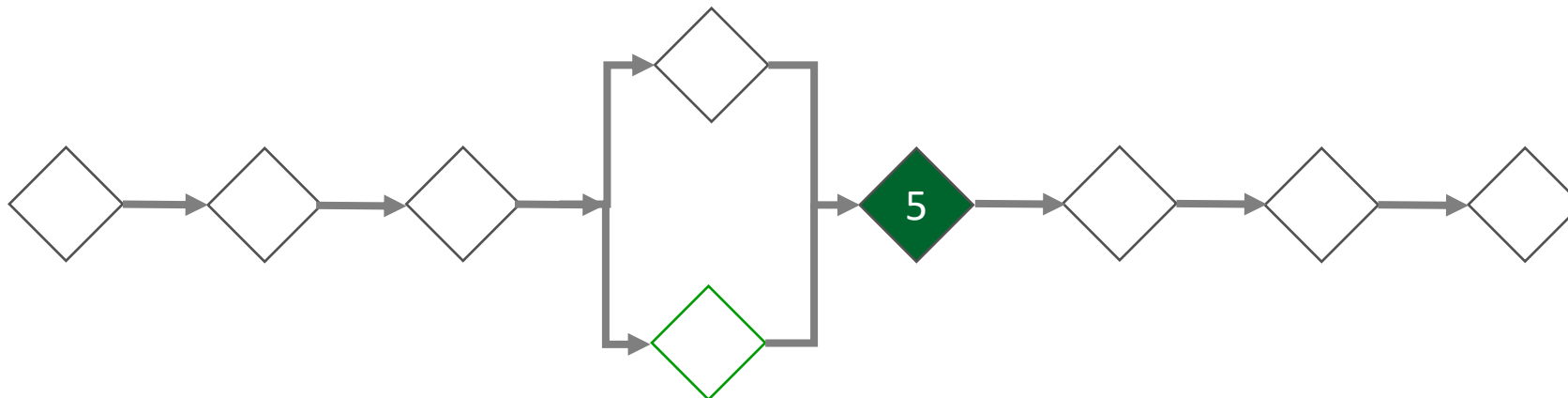
PROCEDIMENTO



• **Análise de qualificação.**

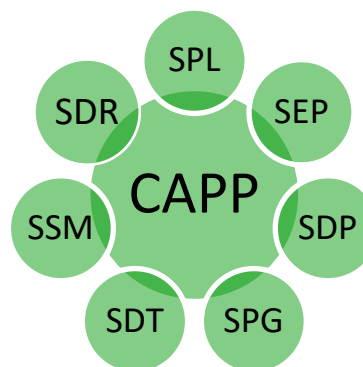
- Submetem-se à qualificação, independentemente de já ocuparem a posição de concessionárias/contratadas no respectivo contrato ou já terem obtido qualificação em licitação ou processo de cessão anterior:
 - ✓ A cessionária;
 - ✓ A nova concessionária/contratada decorrente de fusão, cisão e incorporação
 - ✓ A nova operadora (mudança de operadora); e
 - ✓ A garantida (isenção ou substituição de garantia de performance).
- Realizada com base nas regras do edital de licitações mais atual no momento do pedido.

PROCEDIMENTO

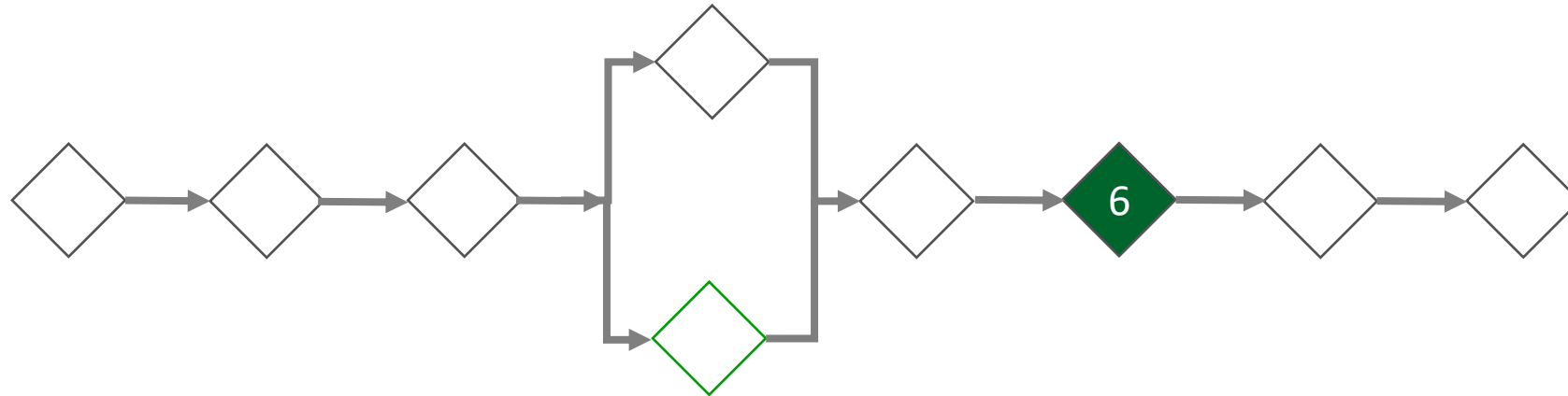


• Reunião do CAPP.

- Avalia e recomenda à Diretoria Colegiada da ANP a aprovação ou a denegação do pedido.
- Convocação com, no mínimo, dois dias de antecedência, contados da emissão da última manifestação técnica.
- Decisão por maioria.



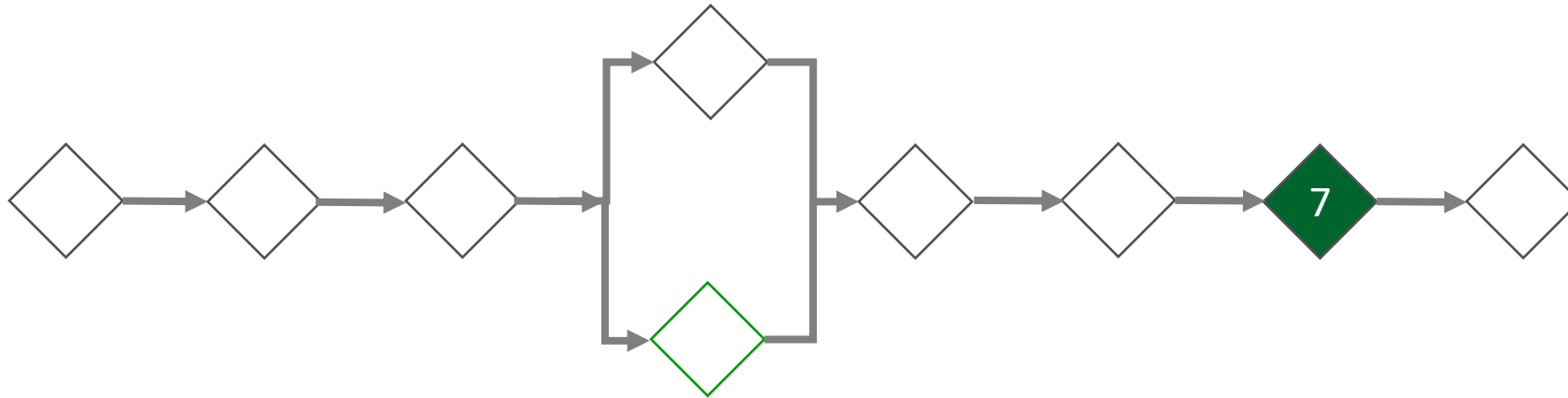
PROCEDIMENTO



- **Análise jurídica da Procuradoria Federal.**

- Prazo regulamentar – 15 dias.

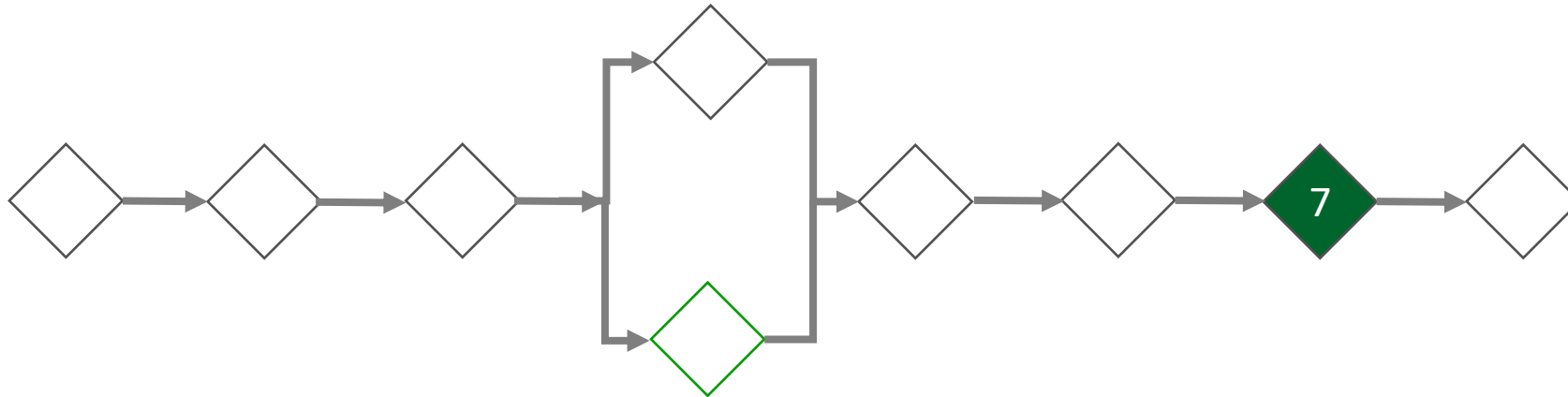
PROCEDIMENTO



• **Deliberação da Diretoria Colegiada.**

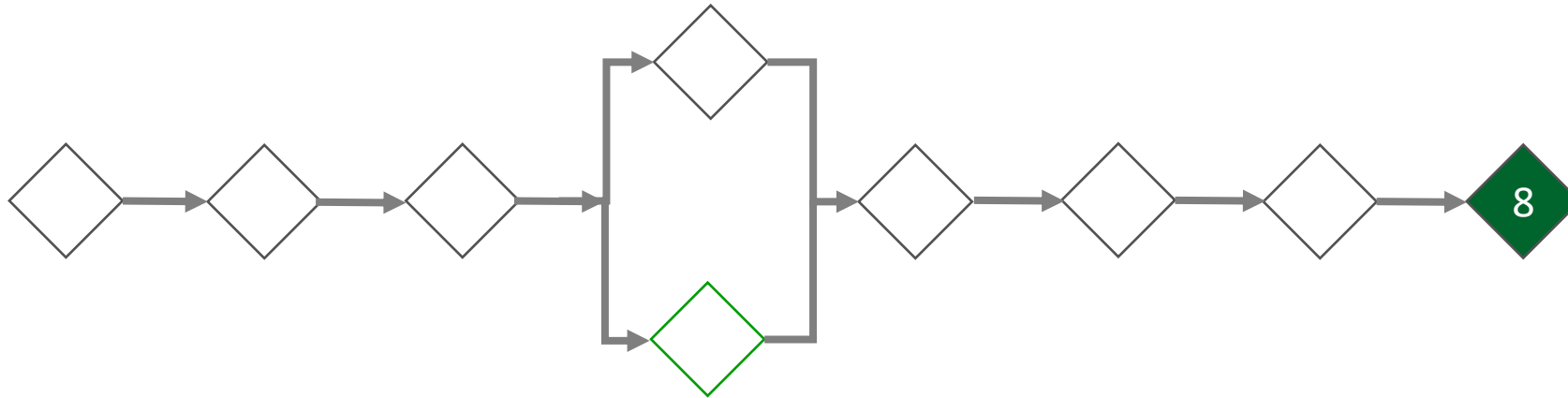
- Aprovação ou denegação do pedido.
- Pode impor condições para assinatura ou determinar o cumprimento de exigências após a assinatura.
- Formalizada em Resolução de Diretoria.
- Publicação no Diário Oficial da União.
- Disponibilizada no sítio eletrônico da ANP.

PROCEDIMENTO



- **Deliberação da Diretoria Colegiada (contrato de partilha de produção).**

- A Diretoria Colegiada da ANP emitirá recomendação ao MME, que decidirá sobre o pedido em 60 dias.

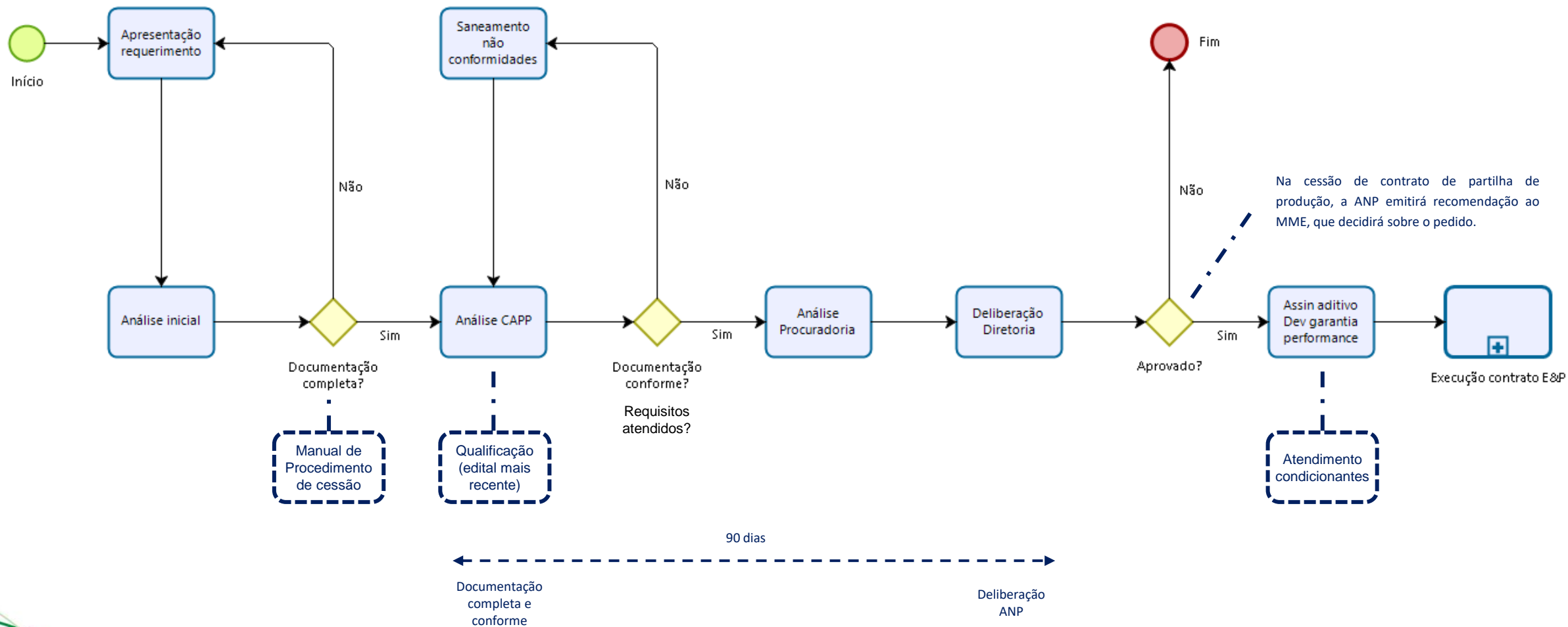


• Assinatura do termo aditivo.

- Prazo de 30 dias contados da notificação da decisão da ANP ou da União.
- Assinado somente após o atendimento de eventuais condições impostas.
- Adquire vigência e eficácia a partir da sua assinatura ou outra data convencionada, desde que posterior à assinatura e até 60 dias da decisão (art. 42, §3º, da Resolução ANP nº 785/2019).
- Publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial da União.
- Em caso de consórcio, o contrato de consórcio (ou sua alteração) arquivado na junta comercial deverá ser apresentado (prazo de definido no contrato de E&P).

PROCEDIMENTO

Fluxograma simplificado



A CESSÃO EM NÚMEROS

The background is a light green color. There are several decorative green lines of varying thicknesses and colors (some are darker green, some are lighter green) that curve and flow across the page, primarily on the right and bottom sides, framing the central text.

A cessão em números

- Desde 2016 – 190 processos de cessão, envolvendo 287 contratos de E&P.
- Prazo regulamentar para a ANP decidir sobre o pedido: 90 dias (art. 39 da Resolução ANP nº 785/2019).
- Levantamento de prazos gastos nos processos de cessão, de maio de 2019 a novembro de 2020:
 - ✓ Prazo médio para apresentação da documentação completa e conforme – 92 dias.
 - ✓ Pendências – 33% dos processos / prazo médio para completar a documentação – 29 dias.
 - ✓ Não conformidades – 79% dos processos / prazo médio para sanear não conformidades – 40 dias.
 - ✓ Condições para assinatura – 67% dos processos / prazo médio de atendimento de condições – 27 dias.
 - ✓ Prazo médio de apresentação de termos aditivos assinados pelas interessadas (quando não há condições para assinatura) – 65 dias.
 - ✓ Prazo regulamentar: 2019 – 64 dias / 2020 – 56 dias.

PRINCIPAIS INTERCORRÊNCIAS

The background is a light green color. There are several decorative green lines of varying thicknesses and colors (some are a darker green, some are a lighter green). One prominent line starts from the top right, curves down and left, then curves back up and right. Another line starts from the bottom left, curves up and right, then curves back down and left. These lines create a sense of movement and flow around the central text.

Principais intercorrências

- Pendências (ausência de documentos obrigatórios).
 - ✓ Documentos para cumprimento das disposições do art. 88 da Lei nº 12.529/2011 (decisão terminativa do CADE ou Declaração de não enquadramento);
 - ✓ Declaração de atualidade dos atos societários;
 - ✓ Procuração para nomeação de representantes credenciados;
 - ✓ Demonstrações financeiras;
 - ✓ Parecer de auditor independente.

Principais intercorrências

- Documentos não conformes.
 - ✓ Comprovação de poderes dos representantes legais e credenciados;
 - ✓ Demonstrações financeiras;
 - ✓ Parecer de auditor independente;
 - ✓ Organograma;
 - ✓ Termo de cessão;
 - ✓ Atos constitutivos;
 - ✓ Sumário técnico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

The background is a light green color. There are several decorative green lines of varying thicknesses and colors (some are a darker green, others are a lighter green) that curve and swirl across the page, primarily on the right and bottom sides, framing the central text.

Considerações finais

- **Importância do conhecimento das regras atinentes ao processo de cessão.**
 - Manual de Procedimento de Cessão;
 - Resolução ANP nº 785/2019;
 - Editais de licitação mais atuais;
 - Legislação aplicável.
- **Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail rodadas@anp.gov.br.**

Superintendência de Promoção de Licitações

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ – Brasil

www.gov.br/anp

rodadas@anp.gov.br